

DECRETO Nº 083

DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO A SEMANA
FARROUPILHA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o Evento de Comemoração a Semana Farroupilha, conforme Projeto anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. – São autorizadas as seguintes despesas:

- transporte R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- sonorização R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- Material de Consumo R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Projeto 1017 – Integração Comunitária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (491)

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte (492)

3.3.90.39.99.03 – Serviços com eventos (494)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda